

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

EDITAL 11 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS DE 2ª ETAPA DO CONCURSO

O **MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 525/2024, com alterações dos Decretos n. 1.156/2024, n. 1.171/2024 e n. 1.250/2024, torna público o presente edital para divulgar o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS DE 2ª ETAPA DO CONCURSO**, da seguinte forma:

1) ID INSCRIÇÃO: 538129

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO-NI-PROFESSOR DE GEOGRAFIA

DECISÃO DA BANCA:

Após revisão, restou comprovado que o certificado do curso de pós-graduação em Gestão e Sustentabilidade de Recursos Hídricos condiz com a atuação na área do cargo pretendido - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO-NI-PROFESSOR DE GEOGRAFIA, razão pela qual fica atribuída a devida pontuação do título à nota final do recorrente. **RECURSO DEFERIDO.**

=====

2) ID INSCRIÇÃO: 321082

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO-NI-PROFESSOR PEDAGOGO

DECISÃO DA BANCA:

Após revisão, constatou-se que os certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação em Psicopedagogia institucional, clínica e educação especial e o de Gestão escolar (administração, supervisão, orientação e inspeção) foram julgados INDEFERIDOS por não estarem de acordo com o item 10.13 do Edital Regulamento, que dispõe:

10.13 Serão considerados como títulos de formação profissional os diplomas ou certificados de Doutorado e Mestrado, bem como os cursos de pós-graduação em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas, expedidos por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, concluídos até a data da publicação deste Edital.

Dessa forma, como as datas de conclusão de ambos os cursos de pós-graduação (10 de outubro de 2024 e 14 de novembro de 2024) são posteriores a data da publicação do Edital Regulamento (25 de junho de 2024), o julgamento deve ser mantido.

1. O presente edital será publicado no placar e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br, e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás, para fins de ampla publicidade.

Mozarlândia, aos 16 de dezembro de 2024.

CREUZANGELA FERREIRA MORAIS
Presidente CECP

EDNALVA MARTINS AMORIM
Secretário CECP

IVAN MARTINS DE RAMOS
Membro CECP

FELIPE RODRIGUES CARDOSO MENESES
Membro CECP